

## CARTA DE PREPOSTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 13/2020 - UASG 201057**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO GERENCIADOR: 19973.107780/2020-09**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO PARTICIPANTE: 23041.040191/2020-13**  
**CONTRATO Nº 02/2021 - UASG Nº 158380**

OUTORGANTE(S): Fagundez Distribuição LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.953.689/0001-18, estabelecida na Av. Maringá, 1354 em Pinhais – PR, CEP: 83.324-442, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. Rogério Ricardo Fagundes, portador da carteira de identidade nº 5.368.045-3 SESP-PR, e inscrito no CPF sob o nº 858.035.889-20, contato telefônico (41) 3012-4570 e e-mail: [allan.link@fagundez.com](mailto:allan.link@fagundez.com).

PREPOSTO: Sr. Igor Nunes Sartori, brasileiro, casado, Procurador, portador da carteira de identidade nº 7.720.554-3 SESP/PR, e inscrito no CPF nº 033.371.089-46, telefone (41) 3012-4562 e e-mail: [igor.sartori@fagundez.com](mailto:igor.sartori@fagundez.com)

PODERES: Em atendimento aos art. 68, da Lei nº 8.666/1993 e arts. 5º, II; 44 e 45, Anexo I, VI, “d”, Anexo VIII, item 3 e 3.1; Anexo VIII-B, item 10.3, “a”; todos da instrução Normativa SG/MPDG nº 5, de 26/05/2017, a empresa nomeia o mencionado preposto a fim de representá-la durante a vigência do contrato, podendo o mesmo utilizar de todos os poderes necessários ao fiel cumprimento do presente mandato no sentido de resolver quaisquer ocorrências relacionadas à execução do contrato, podendo firmar atas, entregar e receber documentos, firmar acordos operacionais, aditar, discordar, transigir, firmar compromissos em nome da outorgante, tendo esta a validade de vigência do contrato.

Para fins do cumprimento dos poderes acima, a comunicação entre fiscal/Contratante e preposto/Contratada se dará preferencialmente por meio do e-mail e do(s) telefone(s) informado(s) acima, sujeitando-se às sanções previstas no contrato pelo não atendimento através dos contatos acima fornecidos.

Por fim, estamos cientes que em caso de alteração no preposto e contatos acima indicados, nova carta deve ser apresentada à Contratante por meio do e-mail [contratos.marechal@ifal.edu.br](mailto:contratos.marechal@ifal.edu.br)

Pinhais, 24 de março de 2021.

---

**Rogério Ricardo Fagundes**

---

**Igor Nunes Sartori**